

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência** da empresa **Vmv Vila Mariana Veículos Ltda - Processo nº 0083897-44.2005.8.26.0100** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO(S) BEM(NS)** – O(s) bem(s) será(ao) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br) o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas deverão ser agendadas via *e-mail*: [operacional@hastapublica.com.br](mailto:operacional@hastapublica.com.br).

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br). O **1º pregão que se inicia no dia 26 de agosto de 2019, encerrando às 15:00 horas do terceiro dia - 29 de agosto de 2019.**

Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção **até às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2019 - 2º pregão.**

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EUCLIDES MARASCHI JUNIOR (JUCESP 819)**

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será de **100%** do valor da avaliação judicial.

**No segundo pregão**, a alienação dar-se-á pelo **maior valor ofertado**, ainda que inferior ao valor de avaliação dos bens, **ficando condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.**

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), em igualdade de condições.

No caso de não aprovação da venda pelo preço ofertado, o ofertante será comunicado e o lance será desconsiderado, com a devolução total da caução.

**DOS DÉBITOS** – O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, **não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”)**, exceto se o arrematante for:

1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou
3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao **Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02.**

Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009).

Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o *caput* do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br).

**A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.**

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**Lote 01 – 02 Monitores de tela de 14”.** Avaliados em R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Lote 02 – 02 Computadores (CPU’s),** avaliado em R\$ 150,00 cada, perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Lote 03 – 02 Teclados – 102 teclas,** avaliado em R\$ 8,00 cada, perfazendo o total de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

**Lote 04 – 01 Caixa Acústica para uso em microcomputador,** avaliado em R\$ 12,00 (doze reais).

**Lote 05 – 01 Máquina de datilografia – Marca IBM elétrica,** avaliada em R\$ 10,00 (dez reais).

**Lote 06 - 01 Máquina de datilografia – marca Olivetti manual,** avaliado em R\$ 10,00 (dez reais).

**Lote 07 - 01 Impressora matricial – marca Epson - modelo FX 880,** avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Lote 08 - 01 Calculadora de mesa – marca Sharp – modelo CS2181,** avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais).

**Lote 09 - 24 Caixas de peças diversas (sucata),** avaliado em R\$ 5,00 cada, perfazendo o total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Lote 10 - 13 Auto-partes – saias da parte frontal de diversos veículos usados,** avaliado em R\$ 10,00 cada, perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Lote 11 - 05 Painéis de carros diversos,** avaliado em R\$ 100,00 cada, perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Lote 12 - 01 Caixa fechada contendo porcas,** avaliado em R\$ 15,00 (quinze reais).

**Lote 13 - 02 Jogos de tapete de borracha para veículo,** avaliado em R\$ 20,00 cada, perfazendo o total de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Lote 14 - 02 Jogos de ferramentas diversas,** avaliado em R\$ 40,00 cada, perfazendo o total de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Lote 15 - 01 Refrigerador – marca Prosdócimo – série EL 016168,** avaliado em R\$ 100,00 (cem reais).

**Lote 16 - 01 Automóvel – marca PEUGEOT modelo 206 SELECTION – ano/modelo 2001, cor verde, 03 portas, gasolina, placa São Paulo DDU 6671, RENAVAL 762754834,** avaliado em R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

**Lote 17 - Ações de linhas telefônicas empresas - Telecomunicações Brasileiras S/A, Brasil Telecon Participações S/A, Telecomunicações de São Paulo S/A, Vivo Participações S/A, Tim Participações S/A e Telemig**

**Celular Participações S/A, fls. 1321/1323**, avaliado em R\$ 1.705,10 (um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).

**Lote 18 - 12 Ações de linhas telefônica - Tele Norte Leste Participações - Título ON, fls. 787**, avaliado em R\$ 57,65 cada, perfazendo o total de R\$ 691,80 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

**Lote 19 - 01 Ações de linhas telefônica - Tele Norte Leste Participações - Título PN, fls. 787**, avaliado em R\$ 43,95 (quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**Valor total dos bens: R\$ 9.923,85.**

É de responsabilidade do arrematante verificar as despesas tributárias ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte sobre o bem arrematado.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

---

**Tiago Henriques Papaterra Limongi**  
Juiz de Direito